



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 52/2024

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Silvio Caldas
Gerente
Av. Bias Fortes, 2007, Tibira
CEP: 35792-000 – Curvelo/MG

Assunto: Comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0016578/2024-52].

Senhor Gerente,

Informamos que a solicitação de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Capão do Rocha, município de Corinto/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0016578/2024-52, foi arquivada** devido à ausência de atendimento à solicitação de informação complementar e solicitação do requerente, conforme Memorando 58 (95825561) e Despacho Decisório 132 (95825648).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 27/08/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **95839749** e o código CRC **A42EA1D2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0016578/2024-52

SEI nº 95839749

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900